

30 OUT 2013

GAZETA DO POVO

» JUSTIÇA

Deputado vai responder por atropelamento de adolescente

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) aceitou denúncia apresentada pelo Ministério Público Estadual (MP) contra o deputado estadual Gilberto Ribeiro (PSB). O MP acusa o parlamentar de ter atropelado um adolescente de 14 anos e ter prestado falsas informações no inquérito que apurava o acidente. Segundo a denúncia, ele e dois assessores criaram uma versão falsa sobre o atropelamento para afastar de Ribeiro qualquer responsabilidade sobre o caso.

O acidente ocorreu em Piraquara, na Região Metropolitana de Curitiba, em março de 2011. Desde então, o deputado sempre sustentou que era o assessor dele, Christopher Douglas Kachel, quem dirigia o veículo e que ele estava ao lado, no banco do passageiro. A investigação do MP, no entanto, reuniu indícios que derrubariam essa versão e colocariam o parlamentar atrás do volante no momento do atropelamento. Segundo o MP, o assessor estava longe do local do acidente.

Diante das provas, o órgão entrou com uma ação criminal contra o deputado em junho do ano passado. Os procuradores acusam Ribeiro de lesão corporal culposa (quando não há a intenção de causar o dano) e de prestar falsas informações. Se for condenado, ele pode pegar de dois a sete anos de prisão. Como Ribeiro é parlamentar e tem foro privilegiado, a ação contra ele tramita no TJ.

Além do deputado, o Ministério Público acusa na mesma ação Christopher Kachel e o chefe de gabinete de Ribeiro, Adilson Baron, por falso testemunho. Kachel disse em depoimento à polícia e ao MP que era ele quem conduzia o veículo quando houve o atropelamento. Já Baron teria prestado informações falsas sobre o local onde estava no momento do acidente e, dessa forma, contribuiu para a versão montada, segundo o MP.

O acidente

O atropelamento ocorreu na noite do dia 12 de março de 2011 na Rua João Batista Vera, no bairro Jardim Primavera, no município de Piraquara. A caminhonete Chevrolet S10 que pertence ao deputado atingiu o adolescente de 14 anos, que estava na calçada. O menino sofreu cortes na orelha e no rosto, além de escoriações pelo corpo. Na época, testemunhas disseram que quem conduzia o carro era o próprio deputado. Procurado por meio da assessoria, Ribeiro disse que não iria se pronunciar. (ELG)

30 OUT 2013

GAZETA DO POVO

Novamente os precatórios: até onde pode ir o STF?

Egon Bockmann Moreira

Ao contrário das pessoas privadas, cujos débitos são imediatamente executáveis e garantidos pelo respectivo patrimônio, o Estado brasileiro submete seus credores a rito mais custoso. Trata-se dos precatórios, forma de pagamento em vigor desde a Constituição de 1934. É a técnica por meio da qual a Fazenda Pública deve lançar os débitos judiciais transitados em julgado no orçamento do ano seguinte e, assim, pagá-los pela ordem cronológica.

O artigo 100 da Constituição dispõe que tal rito se aplica aos “pagamentos devidos pelas Fazendas Públicas” da União, estados, Distrito Federal e municípios. Em tese, os precatórios lançados no orçamento deveriam ser pagos no ano imediatamente seguinte. Mas isso só acontece em teoria: boa parte deles não são pagos e, ano após ano, os débitos crescem — a ponto de o volume tornar-se tão elevado que impede o desembolso. O recebimento dos precatórios é tornado impossível pelo próprio devedor, que se omite e lesa a todos os credores.

Assim, os precatórios são mais uma peculiaridade brasileira: feitos para permitir o pagamento ordenado dos débitos públicos, transformaram-se num modo de concretizar o inadimplemento. Esse desvio contumaz gerou a tentativa de solução por meio da edição de emendas constitucionais para alterar o art. 100 da Constituição (e o 97 das Disposições Constitucionais Transitórias). A mais recente foi a EC 62/2009, a chamada “Emenda do Calote”.

Esta emenda instalava solução injusta, porém factível. Os precatórios seriam submetidos a regimes diferenciados, com a possibilidade de o devedor parcelar seu débito em 15 anos, ou efetuar depósito mensal de 1% a 2% de sua receita corrente líquida (sem prazo para a quitação). Além disso, foi estabe-

lecido o “leilão reverso” de precatórios (quem oferecesse maior desconto receberia mais rapidamente seu crédito). Sem dúvida, aqui a escolha foi política, realizada que foi pelo poder constituinte derivado. Contudo, em março deste ano o STF julgou inconstitucionais tais dispositivos da EC 62.

Sob a pura ótica jurídica, a decisão do STF é perfeita. Decide o caso por meio da aplicação dos princípios da república, da isonomia e de outros direitos fundamentais. Ocorre que, no mundo dos fatos, ela institucionalizou o caos: a partir de então, não mais se sabe como devem ser pagos os precatórios. Em outubro do corrente ano, o STF começou a tentar resolver o problema, por meio da “modulação” de sua decisão. A sugestão do relator foi a de repartir os modos de pagamento em três: os precatórios já existentes seriam pagos até 2018; os que surgirem até 2018, em cinco anos; e os de depois de 2018, no ano seguinte à respectiva inscrição orçamentária. Proposta essa que só agrava o caos, quando menos por dois motivos: em primeiro lugar, resta saber se ela é factível — o relator consultou a União, os estados e os municípios? Se não, qual seria o motivo para o número de anos? Por que 2018 e não 2017 ou 2019? Por que cinco e não sete? Em segundo lugar, porque instala forte inovação carregada de incerteza jurídica; afinal, pode o STF substituir-se ao legislador constituinte e, assim, definir positivamente como deverá ser aplicado o que não está escrito no art. 100 da Constituição?

Talvez essa proposta de decisão demande discussão um pouco mais profunda; onde a lei atribui ao STF a competência para modular os efeitos da decisão de inconstitucionalidade, pode-se ler “exercício do poder constituinte”? É válido que o STF se autoatribua o poder de definir como todas as Fazendas Públicas, de todas as pessoas políticas, devam realizar o pagamento dos seus débitos? Ou seria o caso de apenas se obedecer à Constituição?

Egon Bockmann Moreira, advogado e doutor em Direito, é professor da Faculdade de Direito da UFPR.

30 OUT 2013

GAZETA DO POVO

JUSTIÇA

Resolução do CNJ pode prejudicar processos digitais

O caminho para a informatização da Justiça no país pode está com uma pedra no caminho: uma resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que deve ser votada no próximo dia 5 de novembro. O CNJ quer implantar o Processo Judicial Eletrônico (PJE) em todo o país, sem levar em conta os sistemas de informatização, que já existem em diversos tribunais, mais avançados do que o atual que se quer implantar. Juízes, desembargadores e advogados alertam que a resolução, se aprovada, deve gerar retrocesso tecnológico ao Poder Judiciário. A Resolução do CNJ, em seu artigo 44, prevê que "são vedadas a criação, a contratação e a instalação de novas soluções de informática para o processo judicial eletrônico, ainda não em uso em cada tribunal, bem como a realização de investimentos nos sistemas existentes". Especialistas entendem que o PJE ainda está em fase embrionária de testes. Por outro lado, os sistemas já existentes são avançados. Com isso, o processo eletrônico poderá ficar defasado.

30 OUT 2013

GAZETA DO POVO

MP arquiva inquérito sobre a família Iurk

O Ministério Público decidiu arquivar a investigação sobre a concessão de licenças ambientais para parentes do ex-secretário estadual de Meio Ambiente Jonel Iurk. O texto do arquivamento afirma que “restauram ausentes indícios de que Iurk tenha praticado atos em desacordo com princípios norteadores da administração pública”. Em outubro do ano passado, a Gazeta do Povo publicou reportagem que mostrava que os filhos do então secretário conseguiram licenças ambientais para a instalação de Centrais Geradoras Hidrelétricas — CGHs, que são micro-usinas. Uma das CGHs estava em uma propriedade que pertencia ao ex-secretário.

Por ocasião do arquivamento, Iurk reforçou o que já havia dito à época: que como qualquer cidadão, pode requerer uma licença e que o pedido de licença havia sido feito meses antes mesmo da nomeação dele como secretário. Ele destacou que o processo não foi acelerado em detrimento dos demais. Uma auditoria foi realizada durante a investigação e não apontou indício de privilégio na concessão de licenças. “Sempre entendi que não havia conflito de interesses”, disse.

Referendado

Por recomendação do MP, a concessão de licenças ambientais para pequenos empreendimentos hidrelétricos foi suspensa. Recentemente, os processos de liberação foram retomados. Até o momento, a autorização para a obra na propriedade de Iurk ainda não saiu. Iurk frisou que ele mesmo solicitou ao Ministério Público que abrisse a investigação porque queria o esclarecimento do caso. O arquivamento da investigação foi referendado pelo Conselho Superior do Ministério Público.

Iurk deixou a Secretaria Estadual de Meio Ambiente em fevereiro de 2013. Depois de uma passagem como diretor de Meio Ambiente e Cidadania na Copel, ele assumiu a diretoria de desenvolvimento de negócios, responsável pela prospecção de novos investimentos da companhia paranaense de energia elétrica. (KB)

SALÁRIO

Policiais militares questionam a lei do subsídio no Supremo Tribunal

A Associação Nacional das Entidades Representativas dos Militares Estaduais e Bombeiros Militares do Brasil ajuizou no Supremo Tribunal Federal (STF) uma ação direta de inconstitucionalidade contra as leis paranaenses 17.169/2012 e 17.172/2012. A primeira fixou subsídio como forma de remuneração dos integrantes da carreira policial militar. Já a segunda criou a gratificação por exercício de função privativa policial. Segundo a entidade, o subsídio deixou de fora do soldo o adicional de tempo de serviço. O relator da ação é o ministro Dias Toffoli.

JUSTIÇA

BMW é condenada a pagar indenização à família do cantor João Paulo

A Justiça de São Paulo condenou a BMW a pagar uma indenização por danos morais de R\$ 300 mil para a viúva e a filha do cantor sertanejo José Henrique dos Reis, o João Paulo, que fazia dupla com o cantor Daniel. João Paulo morreu num acidente em setembro de 1997, na rodovia dos Bandeirantes, quando o veículo BMW que dirigia apresentou defeitos, conforme um laudo pericial. O juiz Rodrigo Cesar Fernandes Marinho, também determinou o pagamento de pensão mensal correspondente a dois terços dos rendimentos mensais da vítima. Cabe recurso.

COLUNA DO LEITOR

Caso Tayná

Não será surpresa se a Justiça acabar culpando a Tayná. Não é à toa que o Judiciário brasileiro vem perdendo credibilidade. Viva a criminalidade!

Milton Rogério Thomé

GAZETA DO POVO

**Fernando
Martins**

30 OUT 2013

O país explicado pelo papel higiênico

Já se tentou explicar o Brasil e o brasileiro de muitas formas. Mas dificilmente alguém entraria num banheiro público para encontrar respostas. Ainda assim, algumas delas podem estar lá dentro. Mais especificamente, num objeto banal: o rolo de papel higiênico (ou na falta dele).

Reportagem publicada na última sexta-feira pela Gazeta do Povo mostrou que a Universidade Estadual de Maringá (UEM) coloca cadeados no suporte do rolo de papel higiênico de seus sanitários. O objetivo é evitar furtos, que de tão corriqueiros causavam constrangimentos a alunos, professores e funcionários que necessitavam usar o banheiro. A universidade, porém, ainda não conseguiu resolver o problema do “desaparecimento” de sabonete líquido e álcool em gel.

Embora não se possa afirmar que sejam estudantes que furtam os rolos, pois pessoas de fora da instituição circulam pela UEM, o caso é sintomático. Trata-se de uma universidade — centro do conhecimento, responsável por formar a intelectualidade do país. É possível supor que alguns universitários tenham tal comportamento. E isso conduz à especulação inevitável de que não necessariamente há relação direta entre ensino formal e educação cívica.

Vários autores já identificaram um perfil psicossocial que perpassa todos os segmentos sociais do país e os leva a ver com descaço os bens públicos. O caso da UEM, ainda que não seja obra de estudantes, é sintoma disso. Quem leva embora o papel higiênico não respeita a coletividade. Pensa apenas em si próprio.

O antropólogo Roberto DaMatta sintetiza esse comportamento nacional em duas imagens: a casa e a rua. A casa é o mundo privado, dos “nossos”, que são merecedores de afeto e proteção. É o espaço que se de-

ve cuidar. Em contrapartida, como a rua é de todos, não é de ninguém na visão de muitos brasileiros — o que os “autoriza” a tomar para si os bens coletivos (como um simples rolo de papel higiênico).

E por que surgiu esse imaginário que retrata o ambiente público como a arena do vale-tudo? Uma resposta possível é que o próprio Estado brasileiro o criou. Constituído como um ente superior à sociedade, o aparato estatal brasileiro caracteriza-se por distribuir benesses aos amigos e a dureza da lei aos demais. Isso, infelizmente, leva ao comportamento de descaso com a rua. Afinal, se aquele que deveria ser o guardião do bem coletivo não cuida de todos, por que cada um deve se preocupar com os outros?

Esse é um pensamento equivocado, mas ao qual o país está preso. A nação saberá que se libertou dele quando não houver mais necessidade de cadeados nos banheiros.

PS: no link <http://bit.ly/Hcklrd> é possível ler a íntegra da reportagem sobre os rolos de papel higiênico da UEM.

30 OUT 2013

GAZETA DO POVO

Janot cobra MPF sobre demora no caso Alstom

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, cobrou ontem esclarecimentos sobre a demora do Ministério Público Federal (MPF) em São Paulo em prestar auxílio a procuradores da Suíça que investigam negócios feitos pela multinacional francesa Alstom. Em fevereiro de 2011 a Suíça pediu que o MPF interrogasse quatro suspeitos do caso, analisasse sua movimentação financeira no país e fizesse buscas na casa de João Roberto Zaniboni, um ex-diretor da estatal CPTM.

Como nenhum pedido foi atendido, na semana passada as autoridades brasileiras foram informadas de que o Ministério Público da Suíça desistiu de contar com a colaboração do Brasil e decidiu arquivar parte das suas investigações.

Segundo o procurador da República em São Paulo, Rodrigo de Grandis, responsável pelas investigações sobre os negócios da Alstom no Brasil, houve uma "falha administrativa": o pedido da Suíça foi arquivado numa pasta errada e isso só foi descoberto no final de semana.

Em nota divulgada ontem à tarde, a procuradoria-geral da República informou que Janot enviou um ofício à Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional do Ministério Público Federal

"para determinar o esclarecimento sobre a suposta demora no cumprimento de pedido de cooperação jurídica passiva em matéria penal no caso Alstom".

O Ministério Público da Suíça havia pedido que Grandis fizesse buscas na casa de Zaniboni porque ele é acusado de receber US\$ 836 mil (equivalentes a R\$ 1,84 milhão) da Alstom na Suíça.

A procuradoria suíça também pediu que fossem interrogados os consultores brasileiros Arthur Teixeira, Sérgio Teixeira e José Amaro Pinto Ramos, suspeitos de intermediar pagamento de propina pela Alstom.

30 OUT 2013

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

Bonilha

Há um recurso, um tanto quanto tardio, contra a investidura de Ivan Bonilha como conselheiro do Tribunal de Contas. À época alguns juristas entendiam que a vaga estava sub-judice e pertencente a Maurício Requião e que dependia do STF que a examinava. Curioso é que o Tribunal de Justiça entendia que a designação do irmão do governador era normal e sem contestação e depois tomou decisão diametralmente oposta com o novo ocupante.

Autorização

Autorizado pelo CNJ e TJ, o governo Beto Richa tem acesso a R\$ 500 milhões de depósitos judiciais tributários. Como o coxa, sai do sufoco, mas não se salva.

INFORME FOLHA

Toca e Rossoni

Edenilson Ferry, conhecido como Toca, ex-chefe de segurança da Assembleia Legislativa (AL) do Paraná, está sendo obrigado a indenizar o deputado estadual Valdir Rossoni (PSDB), presidente da Casa, em R\$ 20 mil, com valores corrigidos. A decisão é do juiz substituto Osvaldo Nallim Duarte, da 4ª Vara Cível. Toca tentou reformar a decisão no Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, mas saiu derrotado. Por unanimidade, a 8ª Câmara Cível do TJ manteve a condenação anterior na ação movida pelo presidente da AL por danos morais. Segundo Rossoni, Ferry "deu várias entrevistas distorcendo fatos e mentindo". No início de 2011, logo quando assumiu a presidência da AL, uma das primeiras medidas que adotou foi afastar a equipe de segurança da Casa, o que gerou uma série de protestos.

30 OUT 2013

FOLHA DE LONDRINA CASO TAYNÁ

Delegado afastado defende investigação e nega tortura

Delegado defende investigação do caso Tayná

Silvan Pereira sustenta que supostas vítimas de tortura são responsáveis pela morte da menina

"Eles confessaram e não foi mediante tortura", destacou Silvan Pereira

Rubens Chueire Jr.
Reportagem Local

Curitiba - Depois de três meses preso, o delegado afastado e ex-titular da Delegacia do Alto Maracanã, em Colombo (Região Metropolitana de Curitiba), Silvan Rodney Pereira, um dos suspeitos de ter praticado tortura contra os acusados de matar a adolescente Tayná Adriane da Silva, de 14 anos, em junho deste ano, falou sobre o caso numa coletiva realizada ontem à tarde, em Curitiba, um dia depois de deixar o Centro de Operações Policiais Especiais (Cope).

Como primeiro delegado a cuidar do crime, ele voltou a defender o trabalho de investigação realizado na época e afirmou que os autores do assassinato são os quatro homens que atualmente estão incluídos no programa de proteção a testemunhas. Pereira ainda negou veemente a prática de tortura ou de qualquer agressão contra os suspeitos na delegacia de Colombo.

"Na minha delegacia, na minha presença, eles não sofreram nenhum tipo de agressão.

Assisti todos os vídeos dos interrogatórios e nenhuma testemunha fala que viu o delegado Silvan agredindo alguém. As agressões, se ocorreram, foram praticadas nas delegacias de Campo Largo e Araucária, para onde os presos foram levados. Solicitei a transferência por medida de segurança", afirmou o delegado.

Pereira aponta que dois dias após o desaparecimento da jovem os rapazes foram presos e dormiram na Delegacia do Alto Maracanã e que, no dia seguinte, foram encaminhados para as delegacias de Campo Largo e Araucária. De acordo com Silvan, quando soube das reclamações ele emitiu uma requisição de exame de lesões corporais. "Encaminhamos o laudo para o Instituto Médico Legal (IML) e também informamos a Corregedoria da Polícia Civil para que providências fossem tomadas, mas estes documentos não foram juntados quando foi pedida a minha prisão e a dos meus policiais. O Gaeco ignorou este exame dizendo que o laudo foi mal feito. As lesões existem, não podemos negar isso, mas faltou

individualizar condutas, apontar onde e quando ocorreram", disse.

Crime

Mesmo com toda a repercussão e com os suspeitos ainda soltos, o delegado reforça que os quatro rapazes são os autores do crime. Silvan Pereira informou que, diante da confissão, autuou os suspeitos em flagrante. "Não tenho dúvidas do que aconteceu. Dissemos a um dos suspeitos que tínhamos tudo gravado e ele falou, espontaneamente, que havia ido até o parque, mas que não tinha feito nada. A partir daí foi só deixar eles discutirem para saber quem tinha feito o quê. Eles confessaram e não foi mediante tortura", destacou.

CONTINUA

30 OUT 2013

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Outros presos

O advogado dos sete policiais civis, que ainda estão presos na Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos (DFRV), informou ontem que entrou com um pedido de redução do valor da fiança. O pedido foi protocolado no Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) de manhã. A liberação foi condicionada ao pagamento de fiança de R\$ 10 mil. Somente o delegado Silvan Rodney Pereira pagou o valor e foi solto.

Conforme o advogado André Luiz Romero, dependendo da decisão, o pedido terá que ir para votação do colegiado do TJPR, que tem reunião amanhã. "O argumento para o pedido é que o valor da fiança que foi arbitrada é surreal para a realidade dos policiais", disse.

30 OUT 2013

FOLHA DE LONDRINA

A Justiça no combate à dengue

*Os dados divulgados
indicam que alguns
municípios estão
sujeitos à ocorrência
de uma epidemia*

A primavera começou com altas temperaturas e chuvas abundantes o que, mais uma vez, traz a preocupação com a dengue. Neste ano, as articulações começaram cedo e agora resultaram na união de gestores de saúde do Estado, das prefeituras e o Ministério Público. A ideia é acionar tanto moradores que não permitirem a visita do agente de endemias quanto detentores de cargos públicos que não estiverem seguindo corretamente normas ou ações recomendadas pela Secretaria de Estado da Saúde.

Embora ainda não esteja em período considerado de pico, o total de notificações da doença já causa preocupação em praticamente todo o Paraná. Já está constatada a presença do mosquito *Aedes aegypti* em 275 municípios, com confirmações inclusive nas regiões de temperaturas mais amenas. A maior concentração está no Norte e Oeste, com mais de 320 casos cada uma. O último período epidemiológico (entre julho de 2013 e agosto de 2012) foi considerado o pior já registrado, com 54.716 casos confir-

mados – 147 com complicações e 82 com quadro de febre hemorrágica; foram registradas 23 mortes.

O município de Londrina deve divulgar na sexta-feira o Levantamento

Rápido do índice de Infestação do *Aedes aegypti*. A expectativa não é animadora, uma vez que o Setor de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde estima que o indicador supere os 2%. O percentual máximo tolerado pela Organização Mundial de Saúde é de 1%.

Os dados divulgados indicam que alguns municípios estão sujeitos à ocorrência de uma epidemia de dengue e se não forem tomadas ações efetivas a situação pode piorar – e muito. No entanto, nesse caso, a população também precisa fazer a sua parte. Não acumular lixo nas casas e manter o ambiente limpo são ações simples, mas de extrema importância para evitar a proliferação do mosquito. Apesar de campanhas de conscientização trabalhadas anualmente, parece que parte da população ainda não se atentou aos reais perigos da doença. Todos devem somar esforços para evitar que os números da dengue não se repitam neste ano.

30 OUT 2013

FOLHA DE LONDRINA

SEU DIREITO

JUSTIÇA

Como funciona a prescrição no direito brasileiro?

Muitos se questionam por qual razão um réu maior de 70 anos ou menor de 21 anos tem sua prescrição reduzida à metade. Primeiramente essa regra está prevista no artigo 115 do Código Penal. Para o menor de 21 anos, embora na legislação atual não seja considerado menor de idade, parece-nos absurdo, digamos que mais uma vez os nossos legisladores através do Código Penal – lei 2.848/40 têm privilegiado àqueles que possuem tenra idade. Já a primeira hipótese tem ligação direta com o Estatuto do Idoso, tendo em vista à avançada idade e a expectativa de vida do brasileiro, que na Região Sul do país está em torno de 75 anos segundo dados do IBGE.

O privilégio da redução independe do momento processual. Para indivíduos fora dessa faixa etária o crime prescreve em 20 anos, se o máximo da pena é superior a 12 anos; em 16 anos se superior a 8 anos e não excede a 12; em 12 anos se superior a 4 anos e não excede a 8 anos; em 4 anos se não excede a 2 e seja igual a um ano, por fim é de 3 anos se for menor que 1 de acordo com o artigo 109 da lei citada de acordo com recente reforma trazida pela 12.234/2010.

Tatiana Gonçalves André, advogada (Londrina)

30 OUT 2013

O ESTADO DE S. PAULO Brasil é denunciado por punir críticas a políticos

País é acusado na OEA de violar tratados sobre a liberdade de expressão

Cláudia Trevisan

CORRESPONDENTE / WASHINGTON

O Brasil foi acusado ontem, na Comissão Interamericana de Direitos Humanos, de violar tratados internacionais sobre a liberdade de expressão por abrigar leis que criminalizam, como casos de calúnia, injúria e difamação, críticas e denúncias da mídia envolvendo ocupantes de cargos públicos.

A discussão foi levada à comissão – que é ligada à Organização dos Estados Americanos – pela ONG Artigo 19, dedicada à defesa da liberdade de informação e de expressão. Caso não haja adequação da legislação brasileira aos tratados internacionais, a ONG pretende pedir a abertura de um processo contra o Brasil na Corte Interamericana de Direitos Humanos, que funciona em San José, na Costa Rica.

Segundo a ONG, os chamados “crimes contra a honra” são usados como um “instrumento político de intimidação” e cerceiam a liberdade de expressão.

Previstos na legislação atual do País, os delitos podem receber punição ainda mais grave se for aprovado sem alterações o projeto de reforma do Código Penal em discussão no Senado. O projeto de reforma do código não só mantém os crimes como duplica a pena caso a vítima seja ocupante de cargo público – na legislação atual, em tais casos a punição é elevada em um terço. A iniciativa que pode levar à adequação da lei aos tratados internacionais é a eliminação do crime de desacato, que é “incompatível” com as convenções da OEA, segundo a relatora especial da CIDH Catalina Botero Marino.

● **'Criminalização'**
“Fica nítido (...) que a criminalização da expressão de uma opinião e de fatos de interesse público ainda ocorre em larga escala no Brasil”

TEXTO ENTREGUE PELA ONG
ARTIGO 19 À COMISSÃO DA OEA

Vítimas. O caso do jornalista Fábio Pannunzio, da Rede Bandeirantes, foi um dos apresentados pelo Artigo 19 como exemplo do impacto negativo dos “crimes contra a honra” sobre a liberdade de expressão. Em 2012, Pannunzio anunciou o fim de seu blog em razão de processos movidos contra ele por políticos. Outra vítima de tais ações é o jornalista sergipano Cristian Goes, condenado a 7 meses e 16 dias de prisão sob acusação de injúria. Em depoimento, ontem, ele informou ter sido processado por ter publicado um texto fictício, sem nomes ou lugares, pelo qual o presidente do TJ sergipano, Edson Ulisses, se sentiu atingido.

O Brasil solicitou à Relatoria Especial para a Liberdade de Expressão da OEA uma “nota técnica” sobre a jurisprudência e a doutrina da organização aplicada ao assunto. O objetivo é enviar o texto ao Senado como subsídio às discussões em torno da reforma do Código Penal.

A Corte Interamericana de Direitos Humanos proferiu seis decisões sobre o tema entre 2004 e 2009. Em todas determinou que os países deixassem de criminalizar os casos de injúria, calúnia e difamação contra funcionários públicos.

30 OUT 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça nega pedido da Rumo para que a ALL pague multas

Empresas travam briga judicial por causa de divergências no contrato que firmaram para o transporte de açúcar

Wladimir D'Andrade

A América Latina Logística (ALL) venceu uma etapa da batalha jurídica que trava com a Rumo Logística, uma subsidiária da Cosan: conseguiu manter a suspensão do pagamento de R\$ 194 milhões em multas cobradas pelo suposto não cumprimento de contrato com a Rumo. A decisão foi tomada pela juíza da 38ª Vara Cível da capital paulista, Carolina de Figueiredo Dorlhiac Nogueira, em pedido da Rumo para reverter uma liminar que já isentava a ALL do pagamento até o impasse ser resolvido na arbitragem.

A juíza citou decisão anterior que livrou a ALL da multa e justificou que não há razão para aplicação de nova multa. A magistrada afirmou também que é preciso considerar que o cumprimento da obrigação nos exatos termos previstos em contrato pode ser operacionalmente impossível, como alega a ALL.

Este julgamento será feito por um tribunal arbitral, como prevê o contrato entre ALL e Rumo. O cálculo da cobrança feita pela Rumo está especificado em uma notificação extrajudicial. O documento, assinado pelo advogado que representa a Rumo, Arnoldo Wald, detalha que a ALL devia cerca de R\$ 153 milhões por não atender os volumes previstos nos contratos, R\$ 17 milhões pela utilização dos investimentos na malha ferroviária feitos pela Rumo e R\$ 10,6 milhões por 44 vagões "completamente danificados", entre outros motivos.

• Busca por compensação
R\$ 194 mi

é o valor das multas que a Rumo quer receber da ALL pelo não cumprimento do contrato e que a Justiça não concedeu

A Rumo afirma ainda que a ALL provocou atraso na reativação do trecho entre os municípios paulistas de Pradópolis e Barretos ao dar preferência para o transporte de grãos e deixou de transferir 20 mil toneladas de trilhos comprados para a subsidiária da Cosan, práticas que prejudica contratos da Rumo com clientes. "Aquilo que deveria ser exceção acabou se tornando regra", afirma o texto sobre o não atendimento de transporte do volume programado. A subsidiária da Cosan diz que investiu R\$ 1,35 bilhão no projeto de transporte de açúcar até o Porto de Santos.

Pedidos em xeque. A ALL entrou na Justiça contra a Rumo para encerrar o contrato alegando que os volumes previstos no acordo são prejudicados por conta de solicitações de transporte "abusivamente elevadas", segundo a expressão utilizada pela operadora. Ao não conseguir cumprir os pedidos da Rumo, a ALL fica sujeita ao pagamento de multas. A ALL sustenta que a Rumo prefere as multas ao transporte da carga. "Os contratos se transformaram em uma máquina de dinheiro que funciona para enriquecer a Rumo e, portanto, para sangrar indevidamente o caixa do grupo ALL", diz o documento.

A Cosan foi procurada, mas a empresa informou que está impedida de comentar o caso por conta do período de silêncio até a divulgação do seu balanço do terceiro trimestre deste ano, no dia 6 de novembro. Na semana passada, a Rumo divulgou nota referente à decisão da liminar de 17 de outubro em que afirma que a Justiça reconhece os contratos entre as empresas, incluindo a validade das cláusulas que impõem multas contra a ALL em caso de inadimplência.

30 OUT 2013

O ESTADO DE S. PAULO

JUSTIÇA

BMW terá de indenizar família de sertanejo

Dezesseis anos após o acidente automobilístico que matou o cantor sertanejo João Paulo, a Justiça condenou a BMW a pagar indenizações por danos morais e pensões para a mulher e a filha do artista. A vítima conduzia um carro da empresa alemã quando perdeu o controle e capotou na Rodovia dos Bandeirantes. A montadora informou que vai apresentar recurso contra a decisão de 1.^a instância. A sentença reverteu a visão anterior da Justiça, que havia absolvido a BMW de responsabilidades, em 2003.

30 OUT 2013

FOLHA DE S. PAULO

Lula compara papéis de Sarney e Ulysses na Constituinte de 88

Petista exalta atuação de ex-presidente no processo que resultou na nova Carta Magna

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou que o também ex-presidente José Sarney (PMDB-AP) teve papel tão importante quanto o de Ulysses Guimarães (1916-1992) no processo que resultou na Constituição de 1988.

Durante evento ontem em comemoração aos 25 anos da promulgação da Carta Magna, Lula fez homenagem a Sarney, a quem já chegou a se referir indiretamente, nos anos 80, como o “maior ladrão” da Nova República.

“Eu queria fazer reconhecimento de público. (...) Quero colocar a sua presença na Presidência no período da Constituinte em igualdade de condições com o companheiro Ulysses Guimarães”, discursou Lula no Senado.

Em 1988, Sarney era o presidente da República. Ulysses presidia a Câmara e foi o principal líder político na condução do processo constituinte. Lula era líder da bancada do PT na Câmara, na época oposição ao governo e ao projeto aprovado.

Segundo diz o petista agora, o principal mérito de Sarney foi permitir que a crítica

fosse feita no país.

“Já que Ulysses não está entre nós, eu quero dizer claramente que o senhor [Sarney] merece a minha homenagem pelo comportamento digno como presidente da República, de permitir que nós disséssemos aqui dentro todos os desaforos que achávamos que tínhamos o direito de falar contra o senhor”, acrescentou Lula.

Todos os ex-presidentes vivos foram convidados para o ato no Senado. Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) não foi, segundo assessores, devido a uma inflamação no intestino. Fernando Collor de Melo (1990-1992), que é senador, não compareceu.

À tarde, ele subiu à tribuna do Senado para afirmar que seu processo de impeachment, em 1992, serviu para “consolidar a Constituição”.

“Posso dizer que o processo de impeachment a que fui submetido, com minha participação direta e isenta, serviu para consolidar a Constituição”, disse Collor.

À tarde, Lula recebeu segunda homenagem, a medalha “Suprema Distinção”, da Câmara. (GABRIELA GUERREIRO, RANIER BRAGON E MÁRCIO FALCÃO)

“ Eu queria fazer reconhecimento de público. (...) Quero colocar a sua presença [José Sarney] na Presidência no período da Constituinte em igualdade de condições com o companheiro Ulysses Guimarães

LUÍZ INÁCIO LULA DA SILVA
ex-presidente da República

30 OUT 2013

FOLHA DE S. PAULO

Procurador manda apurar demora para investigar Alstom

Janot quer esclarecimentos sobre falta de atendimento a pedido de cooperação feito por autoridades da Suíça

Procurador responsável pelo caso diz que pedido ficou parado porque foi arquivado na pasta errada em seu gabinete

FLÁVIO FERREIRA
MARIO CESAR CARVALHO
JOSÉ ERNESTO CREDENDIO
DE SÃO PAULO

O procurador-geral da República Rodrigo Janot pediu uma apuração interna sobre o fato de o procurador Rodrigo de Grandis não ter cooperado com autoridades suíças que em 2011 pediram investigações sobre suspeitos de intermediar propinas pagas pela empresa Alstom a políticos e servidores de São Paulo.

Como a **Folha** revelou no sábado, o Ministério Público da Suíça cansou de esperar pela ajuda da procuradoria brasileira e arquivou as investigações sobre três suspeitos do caso.

A Procuradoria da República em São Paulo afirmou que as providências não foram adotadas porque o pedido suíço foi colocado incorretamente em uma pasta de arquivo no gabinete de Grandis e por isso ficou parado sem qualquer andamento desde fevereiro de 2011.

Segundo a Procuradoria-Geral da República, Janot enviou ontem ofício à Secretaria de Cooperação Jurídica In-

ternacional do Ministério Público Federal, órgão sediado em Brasília, "para determinar o esclarecimento sobre a suposta demora no cumprimento de pedido de cooperação jurídica passiva em matéria penal no caso Alstom".

O principal requerimento do Ministério Público da Suíça foi o de realização de uma ação de busca e apreensão na casa do de João Roberto Zaniboni, que ocupou o cargo de diretor de Operações e Manutenção da CPTM (Companhia Paulista de Trens Metropolitanos) no período de 1999 a 2003, nas administrações dos tucanos Mário Covas e Geraldo Alckmin.

Segundo rastreamento financeiro feito pelas autoridades suíças, Zaniboni recebeu US\$ 836 mil (o equivalente a R\$ 1,82 milhão) de propina da Alstom por intermédio dos consultores Arthur Teixeira e Sérgio Teixeira, que depositaram o valor em um conta do ex-diretor da CPTM na Suíça.

Para os procuradores, Zaniboni foi subornado para favorecer a Alstom em aditivos contratuais da CPTM.

Além dos três envolvidos no repasse de US\$ 836 mil, a procuradoria suíça apontou que o consultor José Amaro Pinto Ramos também era suspeito de intermediar propinas pagas pela Alstom e pediu que todos eles fossem interrogados no Brasil.

Na Suíça eles foram indi-

ciados sob a suspeita da prática de corrupção e lavagem de dinheiro.

Além dos testemunhos dos investigados, os suíços requisitaram relatórios da polícia e perícias financeiras sobre as empresas dos suspeitos.

Porém, nenhum dos pedidos foi atendido e na semana passada as autoridades brasileiras receberam a informação de que as investigações em relação a Zaniboni, Ramos e Sérgio Teixeira, morto em 2011, foram arquivadas.

Somente as apurações sobre Arthur Teixeira continuam na Suíça.

Após tomar conhecimento sobre o pedido suíço, o Ministério Público estadual paulista, que também conduz apuração sobre a Alstom, pediu cópias da documentação ao DRCI (Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional), órgão federal responsável pela cooperação internacional

Ao ser questionado sobre a situação, o gabinete de Grandis afirmou que ocorreu uma "falha administrativa" e o pedido suíço só foi encontrado na última quinta-feira. A explicação do gabinete foi a de que a solicitação deveria ser anexada a outro pedido de cooperação da Suíça mas acabou indo para uma pasta de arquivo.

A Procuradoria disse que já avisou o DRCI sobre o problema.

30 OUT 2013

FOLHA DE S. PAULO

BMW terá que indenizar família de cantor

João Paulo, músico sertanejo que fazia dupla com Daniel, morreu em um acidente em 1997

A Justiça de São Paulo condenou a BMW a pagar uma indenização por danos morais de R\$ 300 mil para a viúva e a filha do cantor sertanejo José Henrique dos Reis, o João Paulo, que fazia dupla com o cantor Daniel. Cabe recurso à decisão.

João Paulo morreu num acidente em setembro de 1997, na altura do quilômetro 40 da rodovia dos Bandeirantes, em Franco da Rocha. O veículo capotou e explodiu.

A indenização foi estipulada em R\$ 150 mil para a mulher de João Paulo, Roseni Barbosa dos Santos Reis, e outros R\$ 150 mil para a filha, Jéssica Renata dos Reis.

Além desses valores, o juiz Rodrigo Cesar Fernandes Marinho, da 4ª Vara Cível do Fórum central da capital, determinou também o pagamento de pensão mensal correspondente a 2/3 dos rendimentos mensais da vítima.

Os valores devem ser corrigidos e atualizados por juros. Em nota, a BMW informa que “não concorda com a decisão” e que vai entrar com um recurso de apelação no Tribunal de Justiça de São Paulo.

A assessoria do advogado Edilberto Acácio da Silva, da família de João Paulo, informou que um laudo pericial do acidente apontou que o cantor, que dirigia uma BMW, perdeu o controle do veículo depois que o automóvel apresentou defeitos.

LAUDOS TÉCNICOS

De acordo com a assessoria, o pneu dianteiro direito do veículo estourou e um incêndio foi provocado pelo contato do catalisador — desprendido, assim como o escapamento — com a gasolina derramada.

Em 2003, uma sentença já havia isentado a montadora de culpa pelo acidente.

O advogado afirma que na época a decisão foi tomada com base num laudo pericial da polícia científica, que é “superficial”.

Nesta nova sentença, segundo a assessoria de Silva, as evidências de culpa da BMW foram constatadas por meio de um laudo mais técnico e preciso, solicitado pela própria Justiça.

Apesar de determinar o pagamento de indenização e de pensão, a Justiça não acatou o pedido de pagamento aos chamados “lucros cessantes” — projeção daquilo que o cantor receberia até a data estimada de sua aposentadoria.

30 OUT 2013

FOLHA DE S. PAULO

STF determina extradição de ex-premiê das ilhas Turks e Caicos

DE BRASÍLIA - A segunda Turma do STF (Supremo Tribunal Federal) autorizou a extradição do ex-premiê das ilhas Turks e Caicos, Michael Misick. Ele é acusado pelo governo do Reino Unido —do qual as ilhas da América Central fazem parte— de corrupção e formação de quadrilha.

Segundo a acusação, Misick cobrou propina de construtoras que atuam no setor hoteleiro das ilhas.

A extradição não será imediata. O STF ainda terá que publicar a decisão no Diário Oficial da Justiça, quando será aberto prazo de cinco dias para recursos. Se for mantido, o pedido irá para a presidente Dilma Rousseff, responsável pela última palavra nesses casos.

Misick está no Brasil desde 2011. Ele chegou a ser preso em dezembro de 2012, foi solto em fevereiro e acabou preso novamente em abril deste ano.

No processo de extradição, o advogado de Misick, Luiz Eduardo Greenhalgh, que atuou no caso Cesare Battisti, diz que seu cliente é vítima de perseguição política por ter, na campanha para o segundo mandato, defendido a independência das ilhas do domínio britânico.

Greenhalgh também alegou que, após defender a independência das ilhas, Misick foi deposto de seu cargo por autoridades britânicas, que teriam suspenso a Constituição e impedido seu cliente de contratar advogados locais.

30 OUT 2013

FOLHA DE S. PAULO

Tangos dissonantes

Dois dias separaram a amarga derrota da presidente Cristina Kirchner nas eleições legislativas de uma relevante vitória jurídica para seu governo: ontem, a Corte Suprema de Justiça da Argentina declarou constitucional a Lei de Mídia, promulgada em 2009.

No domingo, os partidos de oposição haviam sido escolhidos por quase 70% dos eleitores no pleito para renovação de metade da Câmara e de um terço do Senado.

Dessa forma, impediu-se que o conglomerado governista Frente para a Vitória alcançasse dois terços do Congresso, número necessário para aprovação de uma emenda constitucional que franquearia um terceiro mandato a Cristina.

O plano de perpetuação no poder parece sepultado, mas a agremiação da presidente ainda é a força política com maior apoio na Argentina (cerca de 32% do total) e preserva maioria no Legislativo.

Ademais, a derrota nas eleições legislativas de 2009 — com percentual similar ao deste ano — não impediu que, em 2011, Cristina fosse reeleita à Presidência no primeiro turno, com 54% dos votos.

De resto, mantém-se a influência kirchnerista sobre o Judiciário, que deu razão ao governo no embate com o grupo Clarín, líder nos segmentos de jornais, TV e internet e principal alvo da Lei de Mídia.

Tal norma estabelece limite máximo de licenças de TV aberta e fechada e rádio detidas por grupos empresariais e impõe o teto de 35% de participação em cada mercado. Companhias que hoje desrespeitem esses ditames são obrigadas a devolver o percentual excedente.

Decerto é salutar que nações democráticas estimulem a competição privada e evitem monopólios no setor de comunicações, razão pela qual se justificam regras de controle de propriedade na mídia.

Na Argentina, porém, é evidente o caráter intimidatório da norma. A Lei de Mídia é apenas o componente institucional no cerco a veículos de comunicação críticos da atual ocupante da Casa Rosada.

Desde que o “Clarín” desembarcou do governo Kirchner, no primeiro mandato de Cristina, as autoridades deflagraram campanha de difamação à principal acionista do grupo, promoveram investigações fazendárias e invadiram a sede do conglomerado.

Com a lei, Cristina terá nova arma para tentar abafar a insatisfação crescente de diversos segmentos da sociedade. Sendo conhecidos os problemas econômicos da Argentina, como a inflação de 25% ao ano e a ameaça de desvalorização do peso, é fácil imaginar que serão turbulentos os dois anos finais da gestão Kirchner.

30 OUT 2013

BEMPARANÁ

Hélio Duque

A OAB e a sociedade civil

Experiente homem público, ativo militante de causas libertárias desde o movimento estudantil universitário, o advogado Nilso Sguarezi marca sua vida com admirável coerência. Nunca parou de lutar por um Brasil democrático, decente, onde os valores republicanos são inegociáveis. Nas últimas duas décadas, no 10º andar do seu escritório, no centro de Curitiba, sua ação combativa na defesa da moralidade nos negócios públicos, vem sendo um espaço democrático aberto à sociedade. Ali nasceram processos marcantes encaminhados aos tribunais, em todos os níveis, na condenação dos desmandos de maus governantes, no uso e abuso dos recursos públicos. Fazendo da lei o instrumento fundamental para o aprimoramento do Estado de direito democrático.

Deputado estadual foi líder do MDB, na Assembléia Legislativa do Paraná, nos difíceis tempos autoritários. Presidente da casa legislativa, no governo José Richa, foi presença ativa na formulação de caminhos que priorizava relação harmoniosa e independente entre os poderes do Estado. Os tempos eram outros, onde talento, competência, seriedade e vocação pública era exigência elementar para o exercício de um mandato parlamentar. Em 1986, elege-se deputado federal à Assembléia Nacional Constituinte, participando com notável ativismo na formatação de emendas que integram a Constituição brasileira. Precocemente desmotivado com os rumos que tomava a vida política, retirou-se da atividade parlamentar, construindo uma nova fronteira de resistência na defesa da ética, de valores, da moralidade inegociável quando os interesses públicos são tangenciados.

Subscriber da Constituição, Nilso Sguarezi, vem de levar a OAB-Paraná, proposta de Reforma Constitucional a ser encaminhada ao Conselho Federal da entidade. Nela afirma:

1 – “A clara visão de que o Congresso Nacional neste quartel da vida democrática, tem se mostrado incapaz de produzir uma imprescindível reforma política, costumeiramente pusilânime em assumir providências impopulares, mesmo quando isso parece ser consenso nacional para legitimar e recrutar governantes mais comprometidos com o interesse público. A rançosa prática de corporativismo parlamentar que distancia da boa gestão a administração pública, continua dando margem a proliferação de siglas partidárias desprovidas de qualquer princípio e ideologia, mas via de regra, servindo-se da fraude e negociata de mandatos, onde se institucionaliza a praga da corrupção, que, como cupim, está corroendo os alicerces da moral e da ética, inclusive do próprio poder Judiciário.”

2 – “A crônica incapacidade do Poder Legislativo de aprimorar o nosso sistema eleitoral e político, tem ensejado o ativismo do Poder Judiciário, chamado a suprir a omissão legislativa e, com isso, atrofiando e ferindo a clássica e fundamental divisão de competência dos poderes da República que caracterizam o Estado Democrático de Direito. O clamor popular cobra a imperiosa Reforma Política e outras medidas imprescindíveis, pelo equilíbrio entre os poderes, afim de que possa oxigenar a vida nacional. Está na hora da Ordem dos Advogados do Brasil, como o fez na ocasião das Diretas-Já, de forma ativa e democrática posicionar-se pela convocação de como e quando o povo brasileiro, de forma soberana e direta, possa realizar a inadiável reforma Política.”

CONTINUA

30 OUT 2013

BEMPARANÁ

CONTINUAÇÃO

3 - "Sob a coordenação da OAB, seriam convocadas as entidades da sociedade civil e com elas iniciar-se ampla e democrática discussão, que prepare e articule uma proposta viável e factível a ser apresentada ao povo brasileiro, para subscrever e, com isso, constitucionalmente impor de forma direta, a tão decantada e imprescindível reforma. Nessa discussão, visando uma Emenda Constitucional, imposta à classe política pela participação direta do povo, nos termos do parágrafo único do artigo 1º, e nos incisos I, II, e III do artigo 14 da Constituição, seria elaborada a proposta."

Historicamente, em 1977, quando o jurista Goffredo da Silva Telles, na Faculdade de Direito de São Paulo, lançou a "Carta aos brasileiros", convocando a OAB e a sociedade civil a lutar pela redemocratização, o autoritarismo entrou em um beco sem saída. A mobilização nacional, em defesa da democracia, ganhou as ruas. Correlatamente, a disposição de Nilso Sguarezi ao encaminhar à OAB, a convocatória a ser legitimada pela mobilização da sociedade civil, na elaboração de Emenda Constitucional, geraria um debate fundamental pelo futuro da democracia brasileira.

Hélio Duque é doutor em Ciências, área econômica, pela Universidade Estadual Paulista (Unesp). Foi Deputado Federal (1978-1991). É autor de vários livros sobre a economia brasileira

30 OUT 2013

BEMPARANÁ

Indenização

O ex-chefe de segurança da Assembleia Legislativa, Ednilson Ferry, conhecido como Toca, terá de indenizar o presidente da Casa, deputado Valdir Rossoni (PSDB) em R\$ 20 mil, com valores corrigidos, segundo decisão do juiz substituto Osvaldo Nallim Duarte, da 4ª Vara Cível. Ele manteve a condenação anterior na ação movida pelo presidente do Legislativo por danos morais e calúnia. Segundo a assessoria do deputado, Ferry deu várias entrevistas "distorcendo fatos e mentindo a respeito de Rossoni".

Imagem

Toca tinha recorrido da primeira decisão judicial. No dia 22 de agosto, no julgamento do recurso, o juiz decidiu pela manutenção da sentença anterior. Em seu despacho, o juiz Osvaldo Duarte informa que a "imputação de condutas criminosas graves em vários meios midiáticos, sem nenhum respaldo probatório, macula indevidamente a imagem do requerente". Em outro trecho, declara ser "nítido que as ofensas proferidas publicamente pelo réu acarretaram danos morais ao autor."

**KARLOS
KOHLBACH**

Deputado acusado

Os desembargadores do Órgão Especial do Tribunal de Justiça aceitaram a denúncia criminal do Ministério Público contra o deputado estadual **Gilberto Ribeiro** (PSB). O parlamentar agora responde a ação penal por lesão corporal culposa (quando não há a intenção de causar o dano) e de prestar falsas informações. Gilberto Ribeiro é acusado de ter atropelado em 2011 um adolescente de 14 anos e ter prestado falsas informações no inquérito que apurava o acidente. Segundo a denúncia, Gilberto Ribeiro e dois assessores criaram uma versão falsa sobre o atropelamento para afastar o deputado de qualquer responsabilidade sobre o caso. Se for condenado, Gilberto Ribeiro pode pegar de dois a sete anos de prisão.

30 OUT 2013

TRIBUNA DO PARANÁ FOLGA GERA POLÊMICA

Cahê Miranda
cmiranda@tribunadoparana.com.br

Julgamento do feriado da Consciência Negra fica pra véspera

A polêmica em relação ao feriado da Consciência Negra deve durar até as vésperas de 20 de novembro. Aprovado no início do ano pela Câmara de Curitiba, o dia de folga na data que celebra Zumbi dos Palmares é contestado pela Associação Comercial do Paraná (ACP). Ação movida pela entidade deve ser julgada pelo Tribunal de Justiça dias antes do feriado.

Nas contas da ACP, o dia parado causaria prejuízo de R\$ 160 milhões à economia do município. Para tentar impedir a folga, a entidade ingressou no TJ com Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin), com pedido de liminar. Como o caso não está na pauta da sessão de segunda-feira, o julgamento pode ficar para o início da semana do feriado, que vai cair numa quarta-feira.

Até lá, o debate deve continuar quente entre os comerciantes e representantes do movimento negro, principais defensores do feriado. "Defendemos de forma intransigente o direito dos empresários de poder trabalhar. Teremos prejuízo enorme, já que as vendas diminuem também nos dias anterior e posterior a um feriado", diz o presidente da ACP, Edson José Ramon.

DEFESA

O cálculo da ACP tem como base o Produto Interno Bruto (PIB) do município, dividido pelos dias do ano. Método contestado pelos defensores da data. "É uma conta errada, porque o feriado incentiva atividades como turismo, lazer e gastronomia. O comércio de Curitiba fatura R\$ 40 bilhões por ano. Não é um dia que fará diferença", diz o presidente do Conselho Municipal de Políticas Étnico-Raciais (Comper), Saul Dorval da Silva.

Para o coordenador geral da União de Negros pela Igualdade (Unegro) no Paraná, Denis Denilto Laurindo, o Dia Nacional da Consciência Negra é de extrema importância, não apenas para os cerca de 23% dos curitibanos que se declaram negros. "É um dia de reflexão, de pensar nossa própria brasilidade e promover a igualdade racial. Uma data para repensar as injustiças cometidas com parcela da sociedade que contribuiu com seu próprio sangue para a construção do país", ressalta.

30 OUT 2013

TRIBUNA DO PARANÁ

PLANTÃO

TORTURA

O advogado dos nove policiais acusados de torturar quatro suspeitos do assassinato de Tayná Adriane da Silva, de 14 anos, protocolou ontem pela manhã, no Tribunal de Justiça, pedido de redução do valor da fiança, arbitrada pela Justiça de Colombo. O delegado Silvan Pereira foi o único a pagar fiança e saiu da cadeia no início da noite de segunda-feira. A defesa argumenta que os demais policiais não tem condições financeiras de pagar os R\$ 10 mil.

30 OUT 2013

JORNAL DO ÔNIBUS

Delegado suspeito de tortura pede Justiça

Silvan Pereira insiste que os quatro funcionários do parque presos são culpados

O primeiro delegado que assumiu as investigações da morte da adolescente Tayná Adriane da Silva, de 14 anos, que morava em Colombo, Silvan Pereira, saiu da cadeia na segunda-feira (28) utilizando uma camiseta com a palavra "Justiça" e com uma foto da jovem. Pereira estava preso porque é acusado de torturar quatro rapazes apontados como suspeitos para que eles confessassem o crime.

O delegado e mais 20 policiais respondem por abuso de autoridade, falso testemunho, tortura, estupro e lesão corporal. Após quase quatro meses de detenção, a Justiça determinou a revogação da prisão preventiva. De acordo com a juíza responsável pelo processo, Aline Passos, o longo prazo das investigações, sem evolução, foi um dos motivos considerados para se revogar a prisão dos acusados.

"Eu acredito que a Justiça está se reestabelecendo no caso. Vou retornar a minha vida, voltar a trabalhar, servir a minha instituição", afirmou Pereira. Entretanto, por enquanto, por decisão judicial, o delegado não poderá retomar as atividades.

30 OUT 2013

JORNAL DO ÔNIBUS

Ex-chefe de Segurança terá que indenizar Rossoni

Edenilson Ferry (Toca), ex-chefe de Segurança da Assembleia Legislativa, terá de indenizar o deputado Valdir Rossoni em R\$ 20 mil, com valores corrigidos, segundo decisão do juiz substituto em Segundo Grau Osvaldo Nallim Duarte. Ele manteve a condenação anterior na ação movida pelo presidente da Assembleia por danos morais e calúnia. Ferry deu várias entrevistas atacando Rossoni.

Toca tinha recorrido da primeira decisão judicial. No dia 22 de agosto, no julgamento do recurso, o juiz decidiu pela manutenção da sentença anterior. Em seu despacho, o juiz Osvaldo Duarte informa que a "imputação de condutas criminosas graves em vários meios midiáticos, sem nenhum respaldo probatório, macula indevidamente a imagem do requerente". Em outro trecho, declara ser "nítido que as ofensas proferidas publicamente pelo réu acarretaram danos morais ao autor".

30 OUT 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Constituintes comemoram os 25 anos da Constituição

O atendimento especial aos portadores de deficiência física, a demarcação de terras indígenas, a livre manifestação do pensamento, a igualdade, o direito de ir e vir, o voto universal, além de direitos trabalhistas, como seguro desemprego, salário mínimo, irredutibilidade de vencimentos, férias e décimo terceiro, foram algumas conquistas consolidadas em 1988, e lembradas pelo presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), ontem (29) durante sessão solene em homenagem aos 25 anos da Constituição.

A cerimônia reuniu os ex-presidentes da República José Sarney e Luiz Inácio Lula da Silva. Os ex-presidentes Fernando Collor e Fernando Henrique Cardoso não compareceram. Segundo o presidente do Senado, Fernando Henrique não foi por causa de uma diverticulite, uma inflamação no aparelho digestivo.

Devido a agenda no Paraná, a presidenta Dilma Rousseff foi representada pelo vice-presidente da República, Michel Temer, que também foi homenageado. Na avaliação de Temer, o novo conjunto de leis fundamentais do país "permitiu uma estabilidade institucional, hoje, graças à boa aplicação do texto constitucional."

30 OUT 2013

METRO

Delegado do Caso Tayná diz que prendeu os verdadeiros suspeitos

Depois de ficar mais de cem dias preso, acusado de torturar os quatro homens que foram detidos inicialmente pelo assassinato da adolescente Tayná Adriane da Silva, o delegado Silvan Rodney Pereira falou ontem o caso. Ele garantiu que não errou nas investigações.

“Eu obtive a confissão dos quatro suspeitos em 48h. Eles não podem ser inocentados, são os principais suspeitos. Modéstia à parte, eu nunca me enganei e desafio qualquer pessoa a provar o contrário”, desabafou em entrevista ao Brasil Urgente, da TV Band.

O delegado ainda afirmou que é inocente. “Eles (os suspeitos) não foram torturados na delegacia do Alto Maracaná”, garantiu.

O advogado dele, Cláudio Dalledone, disse que a decisão da Justiça foi tardia. “É uma inversão. Ele nem deveria ter sido aprisionado.”

Os outros policiais continuam presos porque alegam que não têm os R\$ 10 mil necessários para o pagamento da fiança. Um novo pedido de habeas corpus foi impetrado ontem pedindo que esse valor seja revisto. **METRO CURITIBA**

“É um absurdo os policiais presos e os suspeitos, que devem ser responsabilizados, em liberdade.”

SILVAN RODNEY PEREIRA, DELEGADO